



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
XINGU  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº 3.093/2020-GPM/SFX**  
**DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

conforme disposição  
do art. 3º da ADCT da Lei Orgânica do  
Município. 03/08/2020

*Regiani Vieira da Silva*  
Secretaria Mun. de Governo - SEMAGOV  
Decreto nº 624/2010

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR  
MOTIVO DE FALECIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado por motivo de falecimento o servidor **WELBER FONSECA COELHO**, do cargo de Assessor, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMSA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –  
ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**



*Minervina Maria de Barros Silva*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto nº. 3.093/2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.